

Resolução nº 371



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
 Estado do Rio de Janeiro
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 371

Autor: Vereador Acácio da Rocha

Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Sr. Joaquim Fagundes
 Ferreira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 045/77

Data apresentação: 16 / 09 / 77 Data da Leitura: 20 / 09 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 20 / 09 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	26.09.77	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 04 / 10 / 77 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 06 / 10 / 77 Unanimidade sim Votos Contra ***

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 07 / 10 / 77

Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : / /

Jornal: / /

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 01 Folhas: 94 v (noventa e quatro verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 7

Volta Redonda, 27 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

371

Projeto de Resolução N.º 045/77

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Joaquim Fagundes Ferreira.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em época oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de setembro de 1977.

ACÁCIO DA ROCHA

Vereador

Prot. nº 1.209
AR/LMCRP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO N.º 371	FLS. 01 48

COMISSÃO DE JUSTIÇA
20/09/77

[Handwritten signature]
Secretário

As Comissões de Constituição,
Justiça e Redação.

Para Relatar.

V. R. donda. 21 / 9 / 1977

[Handwritten signature]
Presidente

Recebi para emitir parecer

Em: 26-09-77

COMISSÃO DE JUSTIÇA

[Handwritten signature]
Retirado pelo Autor
V. R. 29-9-77
[Handwritten signature]
Secretário

ARR
Em Em 06/19/77
[Handwritten signature]

VISTA

Aos 30 de SETEMBRO de 1977

faço VISTAS deste processo ao Veres-
dor ARISTIDES MARTINS DA SILVA
pelo que lavro este termo.

[Handwritten signature]
Diretor da Secretaria

AO Sr. Diretor

Pedir vistas pela
falta de não estar
presente na reunião
transada, o autor,
nada a graf.

2, 30-09-77

[Handwritten signature]

A SECRETARIA,
INCLUIR NA ORDEM
DO DIA PARA A PRÓ-
XIMA REUNIÃO.

Em 30.9.77

Aprovado em 13 Votação
V. R. *[Handwritten signature]*
Secr.

por unanimidade - 17 votos

CURRICULUM VITAE

NOME : JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA
FILIAÇÃO : URSULINO ALVES FERREIRA
ZILA CCUTINHO FAGUNDES
NASCIMENTO : 22.08.1924 - NATURAL DE RIO PRETO - MG
PROFISSÃO : INDUSTRIAL
FRIGORÍFICO IRAPURÓ S/A.
RODOVIA PRES. DUTRA KM 113 - BARRA MANSA - RJ

DOCUMENTAÇÃO

RG Nº - 513 046 - INSTITUTO PEREIRA FAUSTINO
CPF Nº - 035 198 807 - 69
TÍTULO DE
ELEITOR Nº - 10406 - 4ª ZONA - BARRA MANSA - RJ

ESCOLARIDADE

PRIMÁRIO : BELO HORIZONTE - MG
GINASIAL : BELO HORIZONTE - MG
COLEGIAL : ESCOLA DE HORTICULTURA DR. WENCESLAU BLAS-RIO
DE JANEIRO - RJ
COLÉGIO MILITAR - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA - SÃO
PAULO - SP

CURSOS REALIZADOS

- 1 - TECHNICAL SCHOOL OF AVIATION - MIAMI BEACH - US AIR FORCE -
CURSO ESPECIALISTA EM GOVERNADOR E HÉLICE PELA FORÇA
AÉREA BRASILEIRA.
- 2 - ESCOLA TÉCNICA DE AVIAÇÃO EM SÃO PAULO - SP.
CURSO SOBRE RÁDIO - MANUTENÇÃO

TÍTULOS QUE POSSUI

- 1 - PRESIDENTE DO VOLTA REDONDA FUTEBOL CLUBE.
- 2 - 2ª SGT. DE AERONÁUTICA DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 371	FLS. 02	48

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 371	FLS 03	<i>[assinatura]</i>

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1 - FRIGORÍFICO IRAPURÚ S/A - DE 1954 A 1977

SÓCIO FUNDADOR - ABATEDOURO DE BOVINOS PARA 120 BOIS/HORA - O MAIOR E MAIS MODERNO FRIGORÍFICO ABATEDOURO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

SOCIEDADE SUCESSORA DE MATADOURO FRIGORÍFICO IRAPURÚ LTDA., ESTA SUCESSORA DE IRMÃOS FERREIRA LTDA.

EMPRESÁRIO DE CARNE HÁ 23 ANOS COM EXPERIÊNCIA EM TECNOLOGIA DE ABATE E ESTOCAGEM, PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CARNES, E, COMERCIALIZAÇÃO DE CARNES, E, BOVINOS.

ADMINISTRA A SOCIEDADE DESDE O SEU SURGIMENTO ATÉ A ATUALIDADE.

2 - FORÇA AÉREA BRASILEIRA - DE 1944 A 1954 - COMO 2º SGT. ESPECIALISTA DE AERONÁUTICA COM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, SAINDO COM A FUNDAÇÃO DE SUA EMPRESA EM BARRA MANSA - RJ.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de Resolução N.º 045/77

EMENTA: - CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA;

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Joaquim Fagundes Ferreira.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em época oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de setembro de 1977.

ACÁCIO DA ROCHA
Vereador

Prot. nº 1.209
AR/LMCRP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
REGISTRO Nº 371	FLS. 04	4



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 63

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE /Relator

Aristides M. da Silva

MEMBRO

Ettore D. da Cunha

MEMBRO

ASSUNTO : Projeto de Resolução nº 045/77, de autoria do vereador Acácio da Rocha, datado de 16.09.77. Ementa: Concede título de cidadania Voltarredondense ao Sr. Joaquim Fagundes Ferreira.

RELATÓRIO

Para exames e conseqüente pronunciamento desta Comissão a proposição acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR

Quanto ao mérito, louvamos a iniciativa do ilustre autor, que objetiva homenagear um cidadão que tem dedicado sua vida ao esporte em nossa cidade.

Quanto aos aspectos regimentais que são atinentes ao nosso exame concluímos pela sua aprovação, visto que os trâmites são legais.

CONCLUSÕES

Com fulcro no voto do relator, somos pela aprovação.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 1977

JONAS DE CARVALHO/RELATOR-

ARISTIDES MARTINS DA SILVA/MEMBRO

ETTORE DALBONI DA CUNHA/MEMBRO

JC/man

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
NUMERO	371	FLS 05

APROVADO
Em 04 / 10 / 19 77
[Signature]
Secretário

[Faint, illegible text throughout the page, possibly bleed-through from the reverse side]



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 371

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO Nº 371	FLS 06	J

EMENTA: CONCEDE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. JOAQUIM FAGUNDES FERREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

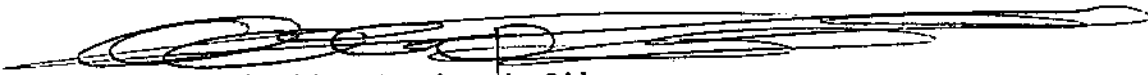
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Joaquim Fagundes Ferreira.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene em época oportuna.

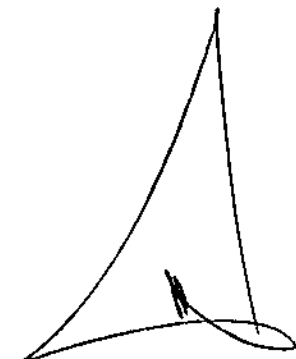
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de outubro de 1977.


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


Aristides Martins da Silva
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 045/77
Autor - Acácio da Rocha
LMCRP/



LANÇADO

PUBLICADO EM 11.10.77 *quadrado*



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 31 de agosto de 1978.

Ofício D - nº 1033/78

Assunto: "CONVITE"

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
PROTOCOLADO nº 374	FLS 07	J

Ilustríssimo Senhor,

No dia 06 de setembro próximo, estaremos festejando o centésimo quinquagésimo sexto aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patrícios, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Senhoria na data acima aludida, às 19.00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obsêquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

Ilmº Sr.
Joaquim Fagundes Ferreira

R-374

CONFIRMADO

